



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 409

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

13/08/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o requerimento da empregada, de 26/05/2012;
- o Memorando nº 004/Coordenação da Agência Brasil/Rio de Janeiro, de 26/12/2012.

RESOLVE

Remover THAIS ARAUJO DE FREITAS CARVALHO LEITÃO, matrícula nº 30913, da Agência Brasil, da Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro, para Agência Brasil, em Brasília, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 03 de julho de 2012.

NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente



